



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 CULT - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

ÀS 16:00 Horas do dia 16 de Fevereiro de 2023, reuniram-se o Agente de Contratação sr Medson Dewictor Raphael Turibio Aguiar Silva e equipe de apoio Caroline Araújo dos Santos, nomeados pelo Decreto nº 578/2022, para análise da proposta enviada nesta data referente a Dispensa de Licitação 007/2023 CULT, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICO, PARA O PORTO FOLIA 2023 – CARNAVAL 2023, ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERENCIA**, publicada em 13/02/2023 no Diário Oficial do Município nº 446 pagina 3 e no site: <https://portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao>. Nesta data após transcorrido o prazo legal, verificou-se no e-mail: secretariadecomprasporto@gmail.com, que não houve envio de proposta e que houve a entrega pessoalmente de uma proposta do interessado: PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 41.414.508/0001-13. Após verificação da proposta apresentada pelo interessado constatou-se que a mesma atende os requisitos, quanto a sua confecção e valor dentro do estimado no processo, no valor global de R\$ 47.058,10 (quarenta e sete mil e cinquenta e oito reais e dez centavos) a seguir foram confrontadas a proposta classificada com os orçamentos constantes nos autos. Após a confrontação com os orçamentos apresentados foi declarado como vencedor do presente procedimento o interessado **PILAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 41.414.508/0001-13 com proposta, no valor global de **R\$ 47.058,10** (quarenta e sete mil e cinquenta e oito reais e dez centavos); após o interessado foi declarado como vencedor do procedimento, sendo que o mesmo apresentou também documentação de habilitação exigida no item 10.1.6 do Termo de Referência, e o mesmo foi declarado habilitado pois cumpriu na integra o solicitado. Após o cumprimento do solicitado, a comissão sugere o encaminhamento para apreciação Técnica da Controladoria Geral do Município e a seguir a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO, para fins de contratação. Às 16:15 horas, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata.


Medson Dewictor Raphael Turibio
Aguiar Silva
Agente de Contratação


Caroline Araújo dos Santos
Equipe de Apoio